



**PLN 40/2020  
00014**

## **CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

## **EMENDA Nº**

### **PROPOSIÇÃO: PLN 40/2020**

Data: 27/10/2020

CD/20232.14432-00

#### **SUPLEMENTAR (ANEXO I)**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

Funcional Programática: 20.572.2203.20Y6.0001

Ação: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional

GND: 3 MOD: 90 Fonte:144

VALOR: **R\$ 19.531.586,00**

#### **CANCELAR (ANEXO I):**

Órgão: 71000 - Encargos Financeiros da União

Unidade: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

Funcional Programática: **28.846.0913.00OP.0002**

Ação: Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior

GND: 5 MOD: 90 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 19.531.586,00**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa fortalecer e reforçar as políticas públicas desenvolvidas pelas cinco unidades da EMBRAPA no estado de São Paulo, além de retornar recursos destinados neste exercício que foram remanejados em função do combate à COVID-19.

**VINICIUS POIT – NOVO/SP**

**COORDENADOR DA BANCADA PAULISTA**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.